

Circular N°37/2019

Vitória/ES, 19 de agosto de 2019

Aos postos filiados ao Sindipostos.

REF.: Portaria nº 604 de 18/06/2019.

Prezado associado,

Em 18/06/2019 foi publicada a Portaria nº 604, expedida pelo Ministério da Economia. A Portaria autoriza permanentemente o trabalho aos domingos e feriados em 78 setores, prevendo, ainda, especificamente a autorização do trabalho para os postos de gasolina e o comércio em postos de combustíveis.

Com a publicação desta portaria, cessam as dúvidas e discussões acerca da autorização ou não de trabalho aos domingos e feriados em determinadas atividades, inclusive nos Postos Revendedores de Combustíveis.

Para vossa melhor compreensão, segue anexo o inteiro teor da referida Portaria.

Atenciosamente,



EVAL GALAZI
Presidente.